



47 nos casos que o AI já foi emitido e recebido, a correção da não-conformidade  
48 evitará apenas uma segunda autuação. O Sr. Wagner disse que não conseguiu  
49 assimilar a Câmara, pois o processo já vem instruído sendo o voto dos membros  
50 somente para referendar. Entende ainda que deva ter um estudo jurídico sobre o  
51 funcionamento da Câmara, visto que a formação antiga Câmara e do Conselho de  
52 Gestão era bem diferente da atual. O Sr. Sarkis disse que o espírito que ele vê da  
53 AGR não é de multar. Demonstra que por suas contas que o valor somado de  
54 todos os Autos de Infração em julgamento é de R\$ 356.000,00. Pergunta ainda a  
55 forma jurídica de transformar as multas em obrigação de fazer, como um TAC. O  
56 Sr. André lembra que a empresa pode ainda recorrer ao Conselho Regulador. O  
57 Sr. Átila disse que gostaria que tivesse uma forma de cessar a multa no caso da  
58 não conformidade ser sanada. O Conselheiro José de Paula o problema é o  
59 mesmo de antigamente, onde se tem problemas antigos. Lembra que as  
60 informações mais atuais sobre as não conformidades estão somente nos  
61 processos da empresa e não nos abertos na AGR. Após o final das discussões o  
62 Coordenador da Câmara colocou em votação, sendo os **Autos de Infração**  
63 **Mantidos**, com voto contrário dos Srs. Sarkis e André. Itens 3.7  
64 (200900029011248), 3.8 (200800029009141), 3.9 (201000029002184), 3.10  
65 (200900029008724), 3.11 (200900029000722) e 3.12 (200900029005242). O  
66 relator realizou um resumo do assunto e situação de cada um dos processos,  
67 abrindo posteriormente espaço para as discussões. Abertas as discussões O Sr.  
68 Átila relata que fica feliz como engenheiro da SANEAGO de terem sido atendidas  
69 as determinações mesmo após a emissão do Auto de Infração. O Conselheiro  
70 José de Paula disse que o fato da empresa ter cumprido, mesmo que  
71 tardiamente, as determinações da AGR já são motivo para que a empresa solicite  
72 a transformação dos AI's em investimentos ou compensações, desde que haja  
73 possibilidade legal. Após o final das discussões o Coordenador da Câmara  
74 colocou em votação, sendo os **Autos de Infração Mantidos**, com voto contrário  
75 dos Srs. Sarkis e André. Após a votação dos processos do item 4 o Sr. Sarkis se  
76 retira da sessão. Item 4 da pauta: **Apresentação e Discussão de Processos**  
77 **relatados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:** Itens 4.1.  
78 (200700029006105), 4.2 (200700029006132), 4.3 (200700029011153), 4.4  
79 (200800029009095), 4.5 (200900029000790), 4.6 (200900029000901), 4.7  
80 (200900029001569) e 4.8 (200900029003066). O relator realizou a leitura de seu  
81 relatório. Abertas as discussões o Sr. Átila fala do plano de informatização que  
82 atingiu 63 localidades, porém não atingindo o município de Novo Brasil devido à  
83 indisponibilidade de link de internet. Após o final das discussões o Coordenador  
84 da Câmara colocou em votação, sendo os **Autos de Infração Mantidos**, com  
85 voto contrário do Sr. André. Item 5 da pauta: **Outros assuntos de interesse da**  
86 **Câmara:** Não apresentado outros assuntos. Item 6 **Encerramento.** Não havendo  
87 mais a tratar, o Coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de todos e  
88 encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada  
89 conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais  
90 Membros da Câmara Setorial de Saneamento Básico. Goiânia, 09 de agosto de  
91 2012.

92

93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117

Danilo Guimarães Cunha  
Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Básico

José de Paula Moraes Filho

André Luiz de Freitas

Wagner da Silva Ferreira

Sarkis Nabi Curi

Eduardo Henrique da Cunha  
Secretário Executivo